Estado do Piauí
Tribunal de Contas

Estado do Piauí
Tribunal de Contas

SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)
06/11/2019 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 038/2019

INFORMATIVO DE JULGAMENTO (*)

CONS. SUBST. JACKSON VERAS (CONS.KENNEDY BARROS) **QTDE. PROCESSOS - 02 (dois)**

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003027/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): Juscelino Mesquita dos Reis (Prefeito - Falecido) e outros.
Unidade Gestora: P. M. DE PAJEU DO PIAUI
Dados complementares: OBS: Inicialmente foi instaurada Tomada de Contas em razão da ausência da prestação de contas do Sagres Contábil – mês de Dezembro/2016 – e Documentação Web – meses de setembro a dezembro de 2016, bem como do não envio do Balanço Geral – exercício financeiro de 2016, conforme consta do relatório do contraditório (peça 67) e parecer do MPC (peça 69). OBS 1: Ressalta-se que não foram apontadas ocorrências relevantes nos seguintes órgãos, não tendo sido necessária a citação dos respectivos gestores dos respectivos períodos, consoante consta relatório do contraditório (peça 67), parecer do MPC (peça 69) e relatório de voto do Relator (peça 76).: FUNDEB (01/01 - 15/09/2016); FMS (16/09 - 02/10 /2016),
Processos Apensados:
TC/011317/2016 - Representação c/c medida cautelar em razão do descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), exercício financeiro de 2016. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Juscelino Mesquita dos Reis (Prefeito).
TC/021771/2016 - Denúncia noticiando, em resumo, a suspensão do pagamento de precatórios e realização de obras e serviços sem procedimento licitatório, em detrimento de contratos vigentes, exercício financeiro de 2016. Denunciante: Sebastiana Vieira de Carvalho (Prefeita Eleita). Denunciado: José Pereira dos Santos (Ex-Prefeito). Advogado: Washington Luis R. Ribeiro - OAB/PI nº 276/00-B (procuração à peça 02, fls. 05, pela denunciante).
TC/001636/2017 - Representação contra a P.M. de Pajeú do PI em razão da não publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, exercício financeiro de 2016. Representante: Sebastiana Vieira de Carvalho (Prefeita Eleita). Representado: José Pereira dos Santos (Ex-Prefeito).

RESPONSÁVEL: JUSCELINO MESQUITA DOS REIS - PREFEITURA (PREFEITO(A)) De: 01/01/16 à 13/09/16

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PAJEU DO PIAUI

Advogado(s): Jonas de Sousa da Costa (OAB/PI nº 10.037) e outro (peça 63, fls. 04)

RESPONSÁVEL: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS - PREFEITURA De: 14/09/16 à

(PREFEITO(A))	31/12/16
Sub-unidade Gestora: P. M. DE PAJEU DO PIAUI	
RESPONSÁVEL: CREUSA CRONEMBERGER DOS SANTOS -	De: 01/01/16 à
FUNDEB (GESTOR(A))	15/09/16
Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE PAJEU DO PIAUI	
RESPONSÁVEL: LEIDIANE GONÇALVES DOS SANTOS - FUNDEB (GESTOR(A))	De: 16/09/16 à 31/12/16
Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE PAJEU DO PIAUI	
RESPONSÁVEL: EDILBERTO DE ALMEIDA CARVALHO - FMS (GESTOR(A))	De: 01/01/16 à 15/09/16
Sub-unidade Gestora: FMS DE PAJEU DO PIAUI	
RESPONSÁVEL: CLEIDIOMAR MOURA DOS SANTOS - FMS (GESTOR(A))	De: 16/09/16 à 02/10/16
Sub-unidade Gestora: FMS DE PAJEU DO PIAUI	
RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA AMORIM - FMS (GESTOR(A))	De: 03/10/16 à 31/12/16
Sub-unidade Gestora: FMS DE PAJEU DO PIAUI	
RESPONSÁVEL: ROBERT MARTINS DE MIRANDA CABEDO - FMAS (GESTOR(A))	De: 01/01/16 à 15/09/16
Sub-unidade Gestora: FMAS DE PAJEU DO PIAUI	
RESPONSÁVEL: ALLYNE DE MOURA AMORIM - FMAS (GESTOR(A))	De: 16/09/16 à 31/12/16
Sub-unidade Gestora: FMAS DE PAJEU DO PIAUI	
RESPONSÁVEL: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS - CÂMARA (PRESIDENTE(A))	De: 01/01/16 à 16/09/16
Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PAJEU DO PIAUI	
RESPONSÁVEL: LUIZ DA ROCHA SOARES FILHO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))	De: 16/09/16 à 31/12/16
Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PAJEU DO PIAUI	

JULGAMENTO: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão, por solicitação do Relator Substituto. Processo comporá a pauta do dia 20/11/2019.

REPRESENTAÇÃO

TC/009478/2019 **REPRESENTAÇÃO CONTRA A P. M. DE WALL FERRAZ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.**

Interessado(s): Elpídio Bezerra Filho.
Unidade Gestora: P. M. DE WALL FERRAZ
Objeto: Noticia suposto ato de desrespeito a ordem cronológica de pagamentos realizados pela P.M. de Wall Ferraz do Piauí, durante o exercício de 2017.
Dados complementares: Representante: Elpídio Bezerra Filho. Representado: Danilo Araújo Nunes Martins (Prefeito).
Advogado: Armando e Debora Nunes Martins, OAB/PI nº 5383 (Procuração – peça 21, fl. 02).
JULGAMENTO:Procedência, com aplicação de multa.

Estado do Piauí
Tribunal de Contas

CONSª. WALTÂNIA LEAL

QTDE. PROCESSOS - 02 (dois)

DENÚNCIA

TC/011848/2019 **DENÚNCIA C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TERESINA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

Interessado(s): Tribunal de Contas do Piauí - TCE/PI.
Unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE TERESINAObjeto: Noticia supostas irregularidades na condução da contratação emergencial da empresa RGM Informática LTDA., para a prestação de serviço e manutenção continuada de Solução de Gestão Pública.
Dados complementares: Denunciados: Raimundo Nonato Moura Rodrigues (Secretário de Administração e Recursos Humanos de Teresina) e Manoel da Costa Alves (Responsável legal pela empresa RGM Informática Ltda.).
Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI n° 7.332 e outros (peça 14, fls. 14, pela RGM Informática Ltda.) ; Francisco Abizael Rabelo Dantas (OAB/PI nº 3.618) (sem procuração, pelo denunciante) ; Pablo Alves Prado - OAB/DF nº 43.164 (sem procuração, pelo denunciante)

JULGAMENTO:Improcedência e pelo não acolhimento de prevenção e conexão.

REPRESENTAÇÃO

TC/005730/2019 **REPRESENTAÇÃO CONTRA A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE TERESINA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

Interessado(s): LOKAL RENT A CAR EIRELI - EPP.
Unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE TERESINA
Objeto: Alega supostas irregularidades na condução do Pregão Eletrônico SRP nº 095/2018 -SEMA/PMT.
Dados complementares: Representante: LOKAL RENT A CAR EIRELI - EPP. Representados: Raimundo Nonato Moura Rodrigues (Secretário) e Nayara Daniela Barros Silva (Pregoeira).
JULGAMENTO: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão, por solicitação da Relatora. Processo comporá a pauta do dia 20/11/2019.

CONSª. LILIAN MARTINS

QTDE. PROCESSOS - 04 (quatro)

CONTAS ANUAIS DO MUNICIPIO

TC/006918/2018 **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO DE 2017)**

Interessado(s): Erivelton de Sá Barros (Prefeito).
Unidade Gestora: P. M. DE BOCAINA
RESPONSÁVEL: ERIVELTO DE SÁ BARROS - PREFEITURA (PREFEITO(A))
Sub-unidade Gestora: P. M. DE BOCAINA

Advogado(s): Leonel Luz Leão - OAB/PI n° 6.456 (procurador geral do município de Bocaina)
JULGAMENTO: Aprovação com Ressalvas.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005961/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Gutemberg Moura de Araújo (Prefeito) e outros.
Unidade Gestora: P. M. DE PAES LANDIM
Dados complementares: Processo Apensado: TC/017526/2017 - Representação c/c medida cautelar contra a C. M. de Paes Landim, relata a ausência de documentos que compõem a prestação de contas, exercício financeiro de 2017. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Idelbrando Borges Pereira (Presidente da C. M. de Paes Landim). OBS: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 034 de 05/10/2017, Decisão nº 1.585/17 (peça 24), Acórdão nº 2.766/ 2017 (peça 25) publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 195, de 24/10/2017 (págs. 14/
15).

RESPONSÁVEL: GUTEMBERG MOURA DE ARAÚJO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PAES LANDIM

Advogado(s): Yago de Assunção Oliveira - OAB/PI nº 14.449 (sem procuração) e Marcos Vinicíus Santos Spíndola Rodrigues – OAB/PI nº 12276 (sem procuração).
JULGAMENTO: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA APARECIDA DIAS RIBEIRO - FUNDEB (GESTOR(A)) De: 01/01/17 à 23/03/17

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE PAES LANDIM

Advogado(s): Yago de Assunção Oliveira - OAB/PI nº 14.449 (sem procuração)
JULGAMENTO: Regularidade com ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: LUCINETE BORGES DE JESUS - FUNDEB (GESTOR (A)) De: 24/03/17 à 31/12/17

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE PAES LANDIM

Advogado(s): Yago de Assunção Oliveira - OAB/PI nº 14.449 (sem procuração)
Julgamento: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ROBERTO LUCAS MOURA RUBEN PEREIRA - FMS (GESTOR(A)) De: 01/01/17 à 10/09/17

Sub-unidade Gestora: FMS DE PAES LANDIM

Advogado(s): Yago de Assunção Oliveira - OAB/PI nº 14.449 (sem procuração)
Julgamento: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: TELIANE MORAES DA SILVA - FMS (GESTOR(A)) De: 11/09/17 à 31/12/17

Sub-unidade Gestora: FMS DE PAES LANDIM

Advogado(s): Yago de Assunção Oliveira - OAB/PI nº 14.449 (sem procuração)
Julgamento: Regularidade com ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: IDELBRANDO BORGES PEREIRA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PAES LANDIM

Advogado(s): Wyttalo Veras de Almeida - OAB/PI n° 10.837 (sem procuração) e Daniel de Aguiar Gonçalves – OAB/PI nº 11881.
Julgamento: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.

TC/006018/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Arão Martins do Rêgo Lobão (Diretor) e outros.
Unidade Gestora: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ
Dados complementares: Processo Apensado: TC/006230/2017 - Auditoria ordinária em contratos e fiscalização de obras contratadas em situação emergencial no DETRAN/PI, exercício financeiro de 2017. Responsáveis: Margarete de Castro Coelho (Governadora em exercício), Arão Martins do Rêgo Lobão (Diretor), Ticiana Cristina Alves Cavalcante, Raiça Maria da Silva Lima e Júlio Marcelino da Costa Neto (Sócios da Tecnic Engenharia Ltda). Advogado(s): Lucas Nogueira do Rego Monteiro Villa Lages - OAB/PI n° 4.595 (substabelecimento à peça 27, fls. 02, pela Sra. Margarete de Castro Coelho), Ataliba Felipe Sousa Oliveira - OAB/PI nº 15.735 e outros (procuração à peça 32, fls.08, por Ticiana Cristina Alves Cavalcante, Raiça Maria da Silva Lima e Júlio Marcelino da Costa Neto. OBS: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 001 de 25/01/2018, Decisão nº 030/2018 (peça 58), Acórdão nº 037/2018 (peça 59) publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 029, de 15/02/2018 (págs. 12/13).

RESPONSÁVEL: JEOVANNA RIBEIRO MOURA - DETRAN-PI (FISCAL DE CONTRATO)

Sub-unidade Gestora: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DENISAR DUARTE ARAÚJO - DETRAN -PI (FISCAL DE CONTRATO)

Sub-unidade Gestora: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ

RESPONSÁVEL: ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO - DETRAN-PI (DIRETOR(A))

Sub-unidade Gestora: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ

Advogado(s): Bertonini Alves Dantas Eulálio Leite - OAB/PI nº 9.694 (peça 34, fls. 02)

Julgamento: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa, não acolhimento da imputação de débito, não acolhimento da instauração de Tomada de Contas Especial, Comunicação ao MPE e determinação à Unidade Técnica desta Corte de Contas (DFESP).

REPRESENTAÇÃO

TC/008151/2019 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS CONTRA A C. M. DE MADEIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI.
Unidade Gestora: CAMARA DE MADEIRO
Objeto: Peticiona o imediato bloqueio das contas bancárias da C. M. de Madeiro, pois foram constatadas pendências nas prestações de contas relativas ao exercício de 2018, essenciais, para análise da prestação de contas daquele ente federativo.
Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Almir José Lima (Presidente da C. M. de Madeiro).

JULGAMENTO: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão, por solicitação da Relatora. Processo comporá a pauta do dia 20/11/2019.

CONS. SUBST. DELANO CÂMARA

QTDE. PROCESSOS - 04 (quatro)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005130/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Francisco Ubaldo Nogueira (Prefeito) e outros.
Unidade Gestora: P. M. DE NAZARIA
Dados complementares: Processo apensado: TC/015109/2015 – Denúncia contra a P. M. de Nazária-PI, solicitando o cancelamento do procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 16/2015 no município de Nazária-PI, (exercício financeiro de 2015). Denunciante(s): José Willians de Araújo Silva (Representante da empresa Saneamento e Serviços Ltda. – ME (SANESER). Denunciado (s): Francisco Ubaldo Nogueira (Prefeito Municipal). Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros – (procuração à peça peça 12, fls. 02, pelo denunciado) e Lorenna Milhomem de Sousa Gomes (OAB/PI nº 9.738) – (sem procuração nos autos).Obs: Processo julgado na Sessão Ordinária da Primeira Câmara nº 09, do dia 29 /03/2016, Decisão nº 190/16 (peça 25), Acórdão nº 876/16 (peça 26) publicado nas páginas 38/39 do Diário Oficial Eletrônico TCE/PI nº 68 de 14/04/2016.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO UBALDO NOGUEIRA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE NAZARIA

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (peça 35, fls. 10)

Parecer: Reprovação.

Julgamento: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA LOPES - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE NAZARIA

Advogado(s): Anderson da Silva Lopes OAB Nº 10922 (peça 53, fls. 08)

Julgamento: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ADRIANO KLEITON DE CARVALHO BARBOSA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE NAZARIA

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (peça 42, fls. 03)

Julgamento: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO UBALDO NOGUEIRA - FMAS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE NAZARIA

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (peça 34, fls. 03)

Julgamento: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARCELLO SOARES BEZERRA FONSECA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE NAZARIA

Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

TC/019454/2016 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (EXERCÍCIO DE 2013)

Interessado(s): Adriano Castelo Branco Ramos Rodrigues (ex-prefeito) e outros.
Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL
Dados complementares: OBS: Retornam os autos para conclusão de julgamento SUSPENSO na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 034 de 09/10/2019, conforme decisão nº 467/19 (peça 41).

RESPONSÁVEL: ADRIANO CASTELO BRANCO RAMOS RODRIGUES - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL

Advogado(s): Dimas Emílio Batista de Carvalho (OAB/PI nº 6.899) (peça 37, fls. 02)

RESPONSÁVEL: DOMINGOS MOREIRA DE SANTANA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SAO JOAO DO ARRAIAL

Advogado(s): Luis Vitor Sousa Santos - OAB n° 12002 (peça 27, fls. 04)

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ONOFRE DE SANTANA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SAO JOAO DO ARRAIAL

Julgamento: Suspensão do julgamento.

CONTAS ANUAIS DO MUNICIPIO

TC/007066/2018 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO. (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Leonardo de Morais Matos (Prefeito).
Unidade Gestora: P. M. DE GILBUES

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE MORAIS MATOS - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE GILBUES

Advogado(s): Garcias Guedes Rodrigues Júnior - OAB/PI nº 6355 (peça 37, fls. 02) e Germano Tavares Pedrosa e Silva, OAB/PI nº (sem procuração).

Julgamento: Aprovação com Ressalvas.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003061/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho (Prefeito) e outros.
Unidade Gestora: P. M. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
Dados complementares: Processos Apensados: **TC/011301/2016** - Representação contra a P.M. de Santo Antônio dos Milagres diante do descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), exercício financeiro de 2016. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho (Prefeito). Advogado: Wilson Guerra de Freitas Júnior - OAB/PI nº 2.462 e outra (procuração à peça

07, fls. 04, pelo representado). **TC/017277/2016** - Representação c/c pedido cautelar contra a P.M. de Santo Antônio dos Milagres, peticionado o imediato bloqueio das contas bancárias da P. M. de Santo Antônio dos Milagres, em virtude da falta de envio dos documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de meses de janeiro a junho de 2016 (SAGRES Contábil, SAGRES Folha e Documentação Web), exercício financeiro de 2016. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho (Prefeito). Advogado: Wilson Guerra de Freitas Júnior - OAB/PI nº 2.462 e outra (procuração à peça 09, fls. 04, pelo representado). **TC/021104/2016** - Representação c/c pedido cautelar contra a P.M. de Santo Antônio dos Milagres, exercício financeiro de 2016. Peticionado o imediato bloqueio das contas bancárias da P. M. de Santo Antônio dos Milagres, devido ao fato de o gestor não ter apresentado documentos que comprovem o recolhimento ao fundo previdenciário das contribuições devidas (servidor e patronal), no mês de setembro. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho (Prefeito). Advogada: Mirela Mendes Moura Guerra - OAB/PI nº 3.401 (procuração à peça 17, fls. 04, pelo representado). TC/021207/2016 - Representação c/c pedido cautelar contra a C.M. de Santo Antônio dos Milagres, peticionado o imediato bloqueio das contas bancárias da C. M. de Santo Antônio dos Milagres, em virtude da falta de envio dos documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de meses de janeiro a agosto de 2016 (SAGRES Contábil, SAGRES Folha e Documentação Web), exercício financeiro de 2016. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Edson Barbosa da Silva (Presidente da C. M. de Santo Antônio dos Milagres). **TC/018967/2016** - Representação c/c pedido cautelar contra a C.M. de Santo Antônio dos Milagres peticionado o imediato bloqueio das contas bancárias da C. M. de Santo Antônio dos Milagres, em virtude da falta de envio dos documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de meses de janeiro a julho de 2016 (SAGRES Contábil, SAGRES Folha e Documentação Web), exercício financeiro de 2016. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Edson Barbosa da Silva (Presidente da C. M. de Santo Antônio dos Milagres). **TC/015599/2016** - Representação c/c pedido cautelar contra a C.M. de Santo Antônio dos Milagres, peticionado o imediato bloqueio das contas bancárias da C. M. de Santo Antônio dos Milagres, em virtude da falta de envio dos documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de meses de janeiro a maio de 2016 (SAGRES Contábil, SAGRES Folha e Documentação Web), exercício financeiro de 2016. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Edson Barbosa da Silva (Presidente da C. M. de Santo Antônio dos Milagres).

RESPONSÁVEL: ADALBERTO GOMES VILANOVA SOUSA FILHO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá - OAB/PI n° 5445 e outros (peça 65, fls. 02)

Parecer: Aprovação com Ressalvas (Cons. Subst. Jackson Nobre Veras – Redator).

Julgamento: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: BERTULINA NEVES DE SOUSA COSTA - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

Advogado(s): Wilson Guerra de Freitas Júnior - OAB/PI nº 2.462 (peça 54, fls. 06)

Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

Advogado(s): Wilson Guerra de Freitas Júnior - OAB/PI nº 2.462 (peça 55, fls. 06)

Julgamento: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JAIRANES SANTOS DA SILVA GOMES - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

Advogado(s): Wilson Guerra de Freitas Júnior - OAB/PI nº 2.462 (peça 56, fls. 05)

Julgamento: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: CARLOS ROBERTO SOUZA COSTA - PREVIDÊNCIA (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIARIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

Julgamento: Regularidade.

RESPONSÁVEL: EDSON BARBOSA DA SILVA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa.

CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO **QTDE. PROCESSOS - 09 (nove)**

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/002930/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2016) Conclusão do julgamento.

Interessado(s): Marcos Nunes Chaves (Prefeito) e outros.
Unidade Gestora: P. M. DE CANTO DO BURITI
Dados complementares: OBS: Processo com julgamento SUSPENSO na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 37 de 30/10/2019. Retorna a pauta para colher voto da Consª Waltânia Leal.
Processos Apensados:
TC/008761/2016 - Denúncia noticiando supostas irregularidades no procedimento licitatório – RDC n.º 001/2016, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para ampliação/implantação de sistema de abastecimento de água no município de Canto do Buriti/PI. Denunciante: José Dias de Castro Júnior. Denunciado: Marcos Nunes Chaves (prefeito), Advogada: Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (procuração à peça 10, fls. 03, pelo Sr. Marcos Nunes Chaves).
Julgamento: Perda superveniente do objeto.
TC/009284/2016 (processo apensado ao TC/008761/2016) - Denúncia apresentada sobre a publicação dos anexos do Edital do certame RDC 001/2016 no portal do "licitações web". Denunciante: José Dias de Castro Júnior. Denunciado: Marcos Nunes Chaves (prefeito).
TC/013886/2016 - Representação em razão do descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Marcos Nunes Chaves (prefeito), Advogada: Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (procuração à peça 09, fls. 04, pelo Sr. Marcos Nunes Chaves).
Julgamento: Procedência, com aplicação de sanção nos autos do processo de prestação de contas de gestão da Prefeitura.
TC/018944/2016 - Representação informando que o presidente Câmara Municipal de Canto do Buriti não encaminhou a este Tribunal de Contas documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de Janeiro a Julho de 2016 (SAGRES – Contábil, SAGRES – Folha e Documentação WEB), essenciais à análise da prestação de

contas. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: José Ilio de Sousa Rodrigues (vereador - presidente da câmara).
Julgamento: Procedência, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARCOS NUNES CHAVES - PREFEITURA (PREFEITO(A))
Sub-unidade Gestora: P. M. DE CANTO DO BURITI
Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI n° 3.276 (peça 25, fls. 35)
Parecer: Reprovação.
Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARCOS NUNES CHAVES - FUNDEB (GESTOR(A))
Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE CANTO DO BURITI
Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI n° 3.276 (peça 25, fls. 35)
Julgamento: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARCOS NUNES CHAVES - FMS (GESTOR(A))
Sub-unidade Gestora: FMS DE CANTO DO BURITI
Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI n° 3.276 (peça 25, fls. 35)
Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARCOS NUNES CHAVES - FMAS (GESTOR(A))
Sub-unidade Gestora: FMAS DE CANTO DO BURITI
Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI n° 3.276 (peça 25, fls. 35)
Julgamento: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOSÉ ILIO DE SOUSA RODRIGUES - CÂMARA (PRESIDENTE(A))
Sub-unidade Gestora: CAMARA DE CANTO DO BURITI
Julgamento: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.

TC/002998/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): Manoel Emidio de Oliveira (Prefeito) e outros.
Unidade Gestora: P. M. DE MARCOS PARENTE
Dados complementares: Processo Apensado: TC/011922/2016 - Representação c/c medida cautelar contra a P.M. de Marcos Parente em razão do descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), exercício financeiro de 2016. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Manoel Emídio de Oliveira (Prefeito). OBS: Não foi objeto de análise o FMS (02/11 a 31/12/2016) e FMAS (02/11 a 31/12/2016), conforme consta dos relatório de fiscalização (peça 26), contraditório (peça 58) e parecer do MPC (peça 60).

RESPONSÁVEL: MANOEL EMIDIO DE OLIVEIRA - PREFEITURA (PREFEITO(A)) De: 01/01/16 à 01/11/16
Sub-unidade Gestora: P. M. DE MARCOS PARENTE
Advogado(s): Érico Malta Pacheco - OAB/PI n° 3906 e outros (peça 46, fls. 09 (contas de governo) e peça 47, fls. 03 (contas de gestão)) ; Wyttalo Veras de Almeida - OAB/PI n° 10.837 (peça 78, fls. 02)

RESPONSÁVEL: GEDISON ALVES RODRIGUES - PREFEITURA (PREFEITO(A)) De: 02/11/16 à 31/12/16
Sub-unidade Gestora: P. M. DE MARCOS PARENTE

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (peça 45, fls. 68)

RESPONSÁVEL: VALDELICE FERREIRA DE SOUSA - FUNDEB (GESTOR(A)) De: 01/01/16 à 01/11/16

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE MARCOS PARENTE

Advogado(s): Érico Malta Pacheco - OAB/PI n° 3906 e outros (peça 53, fls. 03)

RESPONSÁVEL: ROSENIRA ALVES DIAS BONFIM - FUNDEB (GESTOR(A)) De: 02/11/16 à 31/12/16

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE MARCOS PARENTE

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (peça 45, fls. 67)

RESPONSÁVEL: EDNA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA CARVALHO - FMS (GESTOR(A)) De: 01/01/16 à 01/11/16

Sub-unidade Gestora: FMS DE MARCOS PARENTE

Advogado(s): Érico Malta Pacheco - OAB/PI n° 3906 e outros (peça 54, fls. 03)

RESPONSÁVEL: JEANNETH MARTINS DA FONSECA OLIVEIRA - FMAS (GESTOR(A)) De: 01/01/16 à 01/11/16

Sub-unidade Gestora: FMAS DE MARCOS PARENTE

RESPONSÁVEL: MARIA SELMA RIBEIRO DA CRUZ - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE MARCOS PARENTE

Julgamento: Após relato, processo foi retirado de pauta para reanálise. Processo comporá a pauta do dia 20/11/2019.

TC/005483/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Biraci Damasceno Ribeiro (Prefeito) e outros.
Unidade Gestora: P. M. DE SAO LOURENCO DO PIAUI
Dados complementares: Processo Apensado: TC/014103/2015 - Representação contra a P. M. de São Lourenço do Piauí acerca de supostas irregularidades em procedimento administrativo RDC – PRESENCIAL n° 01/15, exercício financeiro de 2015. Representante: Construtora Olho D'Água Ltda (representada pelo proprietário Diego de Castro Macedo). Representados: Biraci Damasceno Ribeiro (Prefeito) e Ricardo Ribeiro de Santana (presidente da CPL). OBS: Ressalta-se que em decorrência da Decisão Plenária nº 03/2016, o seguinte ente não foi objeto de amostra para análise, conforme consta dos relatórios de fiscalização (peça 22), contraditório (peça 55) e parecer do MPC (peça 57): FMAS.

RESPONSÁVEL: BIRACI DAMASCENO RIBEIRO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO LOURENCO DO PIAUI

Advogado(s): Pedro de Alcântara Ribeiro - OAB/PI n° 2.402 e outro (peça 46, fls. 07)

RESPONSÁVEL: EDMILSON SANTANA RIBEIRO JÚNIOR - PREFEITURA (ORDENADOR DE DESPESAS) De: 01/01/15 à 02/06/15

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO LOURENCO DO PIAUI

Advogado(s): Esdras de Lima Nery (OAB/PI nº 7.671) (substabelecimento à peça 71, fls. 02)

RESPONSÁVEL: RICARDO RIBEIRO DE SANTANA - PREFEITURA (ORDENADOR DE DESPESAS) De: 03/06/15 à 31/12/15

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO LOURENCO DO PIAUI

Advogado(s): Esdras de Lima Nery (OAB/PI nº 7.671) (substabelecimento à peça 71, fls. 02)

RESPONSÁVEL: NATÁLIA RIBEIRO ASSIS DE ARAÚJO - FUNDEB (GESTOR(A)) De: 01/01/15 à 31/03/15

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SAO LOURENCO DO PIAUI

Advogado(s): Esdras de Lima Nery (OAB/PI nº 7.671) (substabelecimento à peça 71, fls. 02)

RESPONSÁVEL: LUCILENE SANTANA RIBEIRO - FUNDEB (GESTOR (A)) De: 01/04/15 à 31/12/15

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SAO LOURENCO DO PIAUI

Advogado(s): Esdras de Lima Nery (OAB/PI nº 7.671) (substabelecimento à peça 71, fls. 02)

RESPONSÁVEL: JOSÉ CORNÉLIO DAMASCENO NETO - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE SAO LOURENCO DO PIAUI

Advogado(s): Esdras de Lima Nery (OAB/PI nº 7.671) (substabelecimento à peça 71, fls. 02)

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE SANTANA CASTRO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SAO LOURENCO DO PIAUI

Advogado(s): Esdras de Lima Nery (OAB/PI nº 7.671) (substabelecimento à peça 71, fls. 02)

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão, por solicitação do Relator. Processo comporá a pauta do dia 20/11/2019.

TC/005246/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Paulo Cesar Vilarinho Soares (Prefeito) e outros.
Unidade Gestora: P. M. DE PALMEIRAIS
Dados complementares: OBS: Em decorrência da Decisão Plenária nº 614/2016, os seguintes entes não foram objeto de amostra para análise, consoante consta nos relatórios e fiscalização (peça 31), contraditório (peça 67) e parecer do MPC (peça 69): FMAS (período: 01/01 - 31/12/2015), Hospital Aristides Saraiva de Almeida (período: 01/01 - 31/12/
2015), FMS (período 01/01 - 31/12/2015), FUNDEB (período: 01/01 -30/04/2015). Processos Apensados: TC/013508/2015 - Representação c/c medida cautelar contra a P.M. de Palmeiras, exercício financeiro de 2015. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI.
Representado: Paulo Cesar Vilarinho Soares (Prefeito).
TC/004681/2015 - Denúncia contra a P.M. de Palmeiras, exercício financeiro de 2015.
Denunciante: Tribunal de Contas do Estado (Via Ouvidoria). Denunciado: Paulo César Vilarinho Soares (Prefeito). Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 e outros (procuração à peça 07, fls. 07, pelo denunciado). OBS: Processo julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 034 de 23/09/2015, Decisão nº 416/15 (peça 23), Acórdão nº 1.723/15 (peça 26) publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE- PI nº 54/16 (pág. 36) de 23/03/ 2016.
TC/004353/2015 - Representação c/c medida cautelar contra a P.M. de Palmeiras, exercício financeiro de 2015. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representados: Reginaldo Soares Veloso Júnior (Prefeito) e Flávio Henrique Rocha de Aguiar (representante da empresa Norte Sul Alimentos Ltda.). Advogado(s): Ramon Teles Madeira Campos - OAB/PI nº 7.265 (procuração à peça 18, fls. 19, pelo Sr. Flávio Henrique Rocha de Aguiar).
TC/011542/2015 (apensado ao TC/004353/2015) - Decisão Monocrática nº 007/2015-Rp.
TC/017101/2015 (apensado ao TC/004353/2015) - Decisão Monocrática nº 007/2015-Rp.
TC/018988/2015 - Denúncia contra a P.M. de Palmeiras, exercício financeiro de 2015. Denunciante: Genésio da Costa Nunes. Denunciado: Paulo César Vilarinho Soares

(Prefeito). Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 e outros (procuração à peça 11, fls. 05, pelo denunciado).
Julgamento: Procedência, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PALMEIRAIS

Advogado(s): Antônio José Viana Gomes - OAB/PI n° 3.530 (peça 62, fls. 08)
Parecer: Reprovação

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PALMEIRAIS
Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA - FUNDEB (GESTOR(A)) De: 01/05/15 à 31/12/15

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE PALMEIRAIS
Julgamento: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ÉRIC PEREIRA TEIXEIRA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PALMEIRAIS

Advogado(s): Renata Érica Pereira Teixeira - OAB/PI nº 12.377. (peça 63, fls. 14)
Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa.

TC/005295/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Gil Carlos Modesto Alves (Prefeito) e outros.
Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DO PIAUI
Dados complementares: Processos Apensados: TC/003385/2015 - Representação c/c medida cautelar contra a P. M. de São João do Piauí em razão de contratação de empresa impedida de contratar com o poder público, exercício financeiro de 2015. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representados: Gil Carlos Modesto Alves (Prefeito) e Flávio Henrique Rocha de Aguiar (Representante da empresa Norte Sul Alimentos Ltda.). Processo Julgado na Sessão Ordinária da SegundaCâmara nº 06 de 09/03/2016, Decisão nº 126/16 (peça 27), Acórdão nº 649/16 (peça 28) publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE- PI nº 56/16 (pág. 37) de 29/03/2016. TC/003385/2015 - Representação c/c medida cautelar contra a C. M. de São João do Piauí peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias da C. M. de São João do Piauí, em virtude da não prestação de contas mensal do exercício de 2015, alusivo ao SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA e Documentação WEB e Documentação comprobatória das despesas , exercício financeiro de 2015. Representante: Ministério Público de Contas - TCE /PI. Representado: Elias Laurentino de Carvalho (Presidente da C. M. de São João do Piauí).
TC/003385/2015 - Denúncia contra a C. M. de São João do Piauí noticiando a ilegalidade de nomeação de servidor para o cargo de Controlador Geral, em dois aspectos: inexistência de tal cargo na estrutura administrativa do município; e o provimento, que teria se dado de forma inadequada, exercício financeiro de 2015. Denunciante: José Aparecido dos Santos. Denunciado: Elias Laurentino de Carvalho (Presidente da C. M. de São João do Piauí).

RESPONSÁVEL: GIL CARLOS MODESTO ALVES - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DO PIAUI

Advogado(s): Ana Karoline Higuera de Sá (OAB/PI nº 16.983) (sem procuração)

RESPONSÁVEL: ELIANE SOUSA - FUNDEB (GESTOR(A)) De: 01/01/15 à 28/01/15

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SAO JOAO DO PIAUI

RESPONSÁVEL: WELLES FERREIRA FREITAS - FUNDEB (GESTOR (A)) De: 29/01/15 à 31/12/15

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SAO JOAO DO PIAUI

RESPONSÁVEL: VANESSA DE SOUSA OLIVEIRA BARBOSA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE SAO JOAO DO PIAUI

RESPONSÁVEL: BERONISA PEREIRA CRONEMBERG - FMAS (GESTOR(A)) De: 01/01/15 à 28/01/15

Sub-unidade Gestora: FMAS DE SAO JOAO DO PIAUI

RESPONSÁVEL: HELI RAQUEL DE SOUSA CARVALHO - FMAS (GESTOR(A)) De: 29/01/15 à 31/12/15

Sub-unidade Gestora: FMAS DE SAO JOAO DO PIAUI

RESPONSÁVEL: RUTH DE SOUSA PORTO - FMPS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIARIO DE SAO JOAO DO PIAUI

RESPONSÁVEL: EVANGELINA SILVA BARROSO - SECRETARIA (SECRETÁRIO (A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DO PIAUI

RESPONSÁVEL: JOANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DO PIAUI

RESPONSÁVEL: ELIAS LAURENTINO DE CARVALHO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SAO JOAO DO PIAUI

Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá - OAB/PI n° 5445 e outros (peça 39, fls. 02)

Julgamento: Retirado de pauta, com encaminhamento dos autos à DFAM.

TC/005367/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Chirlene de Souza Araújo (Prefeita) e outros.
Unidade Gestora: P. M. DE JERUMENHA
Dados complementares: OBS: Ressalta-se que em decorrência das Decisões Plenárias nº 214/2015 e 03/2016, os seguintes entes não foram objeto de amostra para análise, conforme consta nos relatórios de fiscalização (peça 27), contraditório (peça 64) e parecer do MPC (peça 66): P. M. de JERUMENHA (09/05/2015 a 18/05/2015), FUNDEB (09/05/2015 8/05/2015), FMS (09/05/2015 a 18/05/2015), FMAS (09/05/2015 a 18/05/2015), UMS - ADELMAR ROCHA/JERUMENHA (01/01 - 08/05/2015) e (19/05 a 31/12/2015), UMS - ADELMAR ROCHA/JERUMENHA (09/05/2015 a 18/05/2015), CÂMARA (09/05/2015 a 18/05/2015). Processos Apensados: TC/012350/2015 - Denúncia contra a P.M. de Jerumenha/PI em razão de possíveis irregularidades na majoração do subsídio do vice-prefeito, exercício financeiro 2015. Denunciante: Deusdemes Lopes Guimarães. Denunciada: Chirlene de Souza Araújo (Prefeita). Advogado(s): Luana Gomes Portela - OAB/PI nº 10.959 e outros (peça 15, fls.08, pela denunciada). Obs: Processo julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 010 de 06/04/2016, Decisão nº 184/16 (peça 25), Acórdão nº 978/16 (peça 26) publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE- PI nº 70/16 (pág. 29) de 18/04/2016. TC/017694/2015 - Representação com medida cautelar de bloqueio de contas contra a C. M. de Jerumenha/PI relatando a ausência de documentos que compõem a prestação de contas mensal, exercício financeiro de 2015. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Antônio Bemvindo de Albuquerque (presidente da C.M. de Jerumenha/PI).

TC/001192/2016 - Denúncia contra a P.M de Jerumenha/PI em razão de supostas irregularidades na execução do contrato da prefeitura com a empresa responsável pelo serviço de limpeza pública, com a finalidade de apropriação indevida de verbas públicas, exercício financeiro 2015. Denunciante: Osvaldo Ribeiro de França. Denunciada: Chirlene de Souza Araújo (Prefeita). Advogado(s): Luana Gomes Portela - OAB/PI nº 10.959 e outro (peça 08, fls. 06, pela denunciada).

RESPONSÁVEL: CHIRLENE DE SOUZA ARAÚJO - PREFEITURA (PREFEITO(A)) De: 01/01/15 à 08/05/15

Sub-unidade Gestora: P. M. DE JERUMENHA

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI n° 4.703 (peça 50, fls. 20)

RESPONSÁVEL: CHIRLENE DE SOUZA ARAÚJO - PREFEITURA (PREFEITO(A)) De: 19/05/15 à 31/12/15

Sub-unidade Gestora: P. M. DE JERUMENHA

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI n° 4.703 (peça 50, fls. 20)

RESPONSÁVEL: MOACIR PEREIRA DA SILVA - FUNDEB (GESTOR (A)) De: 01/01/15 à 08/05/15

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE JERUMENHA

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (peça 50, fls. 21)

RESPONSÁVEL: MOACIR PEREIRA DA SILVA - FUNDEB (GESTOR (A)) De: 19/05/15 à 31/12/15

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE JERUMENHA

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (peça 50, fls. 21)

RESPONSÁVEL: ALDARA ROCHA LEAL VILAR PINTO - FMS (GESTOR(A)) De: 01/01/15 à 08/05/15

Sub-unidade Gestora: FMS DE JERUMENHA

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI n° 4.703 (peça 50, fls. 22)

RESPONSÁVEL: ALDARA ROCHA LEAL VILAR PINTO - FMS (GESTOR(A)) De: 19/05/15 à 31/12/15

Sub-unidade Gestora: FMS DE JERUMENHA

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI n° 4.703 (peça 50, fls. 22)

RESPONSÁVEL: ISABEL CAMÊLO - FMAS (GESTOR(A)) De: 01/01/15 à 08/05/15

Sub-unidade Gestora: FMAS DE JERUMENHA

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI n° 4.703 (peça 50, fls. 23)

RESPONSÁVEL: ISABEL CAMÊLO - FMAS (GESTOR(A)) De: 19/05/15 à 31/12/15

Sub-unidade Gestora: FMAS DE JERUMENHA

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI n° 4.703 (peça 50, fls. 23)

RESPONSÁVEL: ANTONIO BEMVINDO DE ALBUQUERQUE FILHO - CÂMARA (PRESIDENTE(A)) De: 01/01/15 à 08/05/15

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE JERUMENHA

RESPONSÁVEL: ANTONIO BEMVINDO DE ALBUQUERQUE FILHO - CÂMARA (PRESIDENTE(A)) De: 19/05/15 à 31/12/15

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE JERUMENHA

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão, a pedido do advogado Marvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e deferido pelo Relator. Processo comporá a pauta do dia 20/11/2019.

REPRESENTAÇÃO

TC/002136/2019 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS CONTRA A C. M. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI.
Unidade Gestora: CAMARA DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
Objeto: Relata a ausência das prestações de contas mensal dos meses de janeiro a outubro do exercício de 2018, culminando com o pedido de bloqueio das contas.
Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Edson Barbosa da Silva (Presidente da C.M. de Santo Antônio dos Milagres).
Processo Apensado: TC/006839/2019 - Ordem Judicial.
Julgamento: procedência, com aplicação de multa.

TC/017768/2019 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS CONTRA A P. M. DE MANOEL EMIDIO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI.
Unidade Gestora: P. M. DE MANOEL EMIDIO
Objeto: Peticiona o imediato bloqueio das contas bancárias da P. M. de Manoel Emídio tendo em vista pendências nas prestações de contas relativas ao exercício de 2018.
Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI.
Representado: José Medeiros da Silva (Prefeito).
Julgamento: Improcedência.

TC/019005/2018 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P. M. DE TERESINA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

Interessado(s): Ministério Público do Estado do Piauí.
Unidade Gestora: P. M. DE TERESINA
Objeto: PIC 05/2018 nº SIMP 000134-2014/2018, em face do Prefeito de Teresina, Sr. Firmino da Silveira Soares Filho, no sentido de apurar suposta aplicação indevida de recursos públicos na Prefeitura de Teresina.
Dados complementares: Representante: Ministério Público do Estado do Piauí. Representados: Firmino da Silveira Soares Filho (Prefeito) e Washington Luís de Sousa Bonfim (Secretário de Planejamento de Teresina).
Advogado(s): José Rógeres Pereira Marculino Filho - OAB/PI nº 12.978 (sem procuração, pelo Sr. Washington Luís de Sousa Bonfim)
Julgamento: Retirado de pauta, com encaminhamento ao Plenário.

TOTAL DE PROCESSOS - 21 (vinte um)

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, **06 de novembro de 2019**.

Conceição de Maria R. R. Soares
Secretária da Segunda Câmara

(*) CONTEÚDO MERAMENTE INFORMATIVO, NÃO SUBSTITUTIVO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE/PI.